

EDITAL Nº 023/2026

9ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFIPA/FAMECA 2026

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Vestibular UNIFIPA/FAMECA 2026 para o **curso de Medicina**, realizado pela VUNESP nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, torna pública a convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas deste Edital:

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), deverão realizar a matrícula na 1ª Série do curso indicado, **no dia 16 de fevereiro de 2026, no horário das 8h às 16h**, no seguinte local: **Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, nº 225, Catanduva/SP.**

NOME
LORENA BORTOLOTO FRANCO

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (com reconhecimento de firma em cartório).

Se os(as) candidatos(as) forem menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede da UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados neste Edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidos os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) fotocópia do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) fotocópia do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do autoatendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) fotocópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

A Secretaria Acadêmica poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento das mensalidades dos meses de janeiro e fevereiro de 2026 com aplicação do desconto de pontualidade, no valor de R\$ 21.135,22 (vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), **exclusivamente, através de cartão de débito ou PIX**, não sendo aceita outra forma de pagamento.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2026, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor